



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 29/2025

Visconde do Rio Branco, 03 de Dezembro de 2025.

Assunto: Solicitação de substituição de proposição por erro de digitação

À Direção Geral desta Casa Legislativa,

Pelo presente, o Gabinete da Vereadora Maria Izabel Martins Crovato, por meio deste ofício, vem respeitosamente solicitar a substituição da Indicação Nº 723/2025 que – “Sugere ao Prefeito Municipal, QUE REALIZE PALESTRAS NO ÂMBITO MUNICIPAL PARA DEFINIR DIRETRIZES COMPLEMENTARES PARA O CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 15.263/2025, que – INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE LINGUAGEM SIMPLES NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE TODOS OS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS.”

O referido lançamento incorreto ocorreu em 27 de Novembro 2025, tendo o erro sido identificado e necessário a correção para a correta tramitação do processo legislativo.

Certos de vossa atenção e colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS